



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº039, DE 12 DE MAIO DE 2022	1
LEI Nº 541, DE 12 DE MAIO DE 2022	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº039, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº050.676.871-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI DS-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 09 de maio de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de maio de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito

LEI Nº 541, DE 12 DE MAIO DE 2022

DENOMINA “ALBERTINO DE SOUZA E SILVA”, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SITUADO NA RUA 03, ESQUINA COM A RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO de Fátima - TO, faz saber que a Câmara Municipal de Fátima - TO, **APROVA** e eu Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Albertino de Souza e Silva” o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua 03, esquina com a Rua Osório Duque Estrada, Centro, neste Município de Fátima, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2.022. 133º da República, 34º do Estado e 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal